



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2014
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor *Sebastião Raimundo da Silva*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Maria da Cruz Martins de Arruda
1º Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração.